

De 04 de fevereiro de 2019.

Exonera Servidora a pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Inaina Lara Fernandes do cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de fevereiro de 2019

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, de 01/03/2019

De conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, inciso II alínea "a" da Lei Municipal 1.112/2018, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA VIGILÂNCIA POR VÍDEO ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.855,06 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, inciso II alínea "a" da Lei Municipal 1.112/2018.

EMPRESA CONTRATADA: **INTOCAVEL COMERCIO DE ALARMES LTDA**

CNPJ: **11.208.040/0001-40**

Carlinda - MT, 01 de Março de 2019.

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 014/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PP N.º 014/2019

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Acadêmicos para atender a necessidade do Gabinete do Município de Castanheira –

MT, **ONDE-SE-LÊ** com sessão no dia **12/03/2019 LEIA-SE** com sessão no dia **18/03/2019, ONDE-SE-LÊ**: O prazo de validade do Termo de Contrato será de 10 (dez) meses **LEIA-SE: 9 (nove) meses e ONDE-SE-LÊ: valor máximo mensal de R\$ 2.500,00 com valor total de R\$ 25.000,00 LEIA-SE: valor máximo mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com valor total de R\$27.000,00**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com, ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, 07 de março de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
ATO Nº.: 044/2019.

ATO Nº.: 044/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **AMERINALDA VIEIRA MASCARENHAS**, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência à Pessoa Idosa, lotada na Assistência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 01 de Março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
006/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4669/2019)

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da Administração Tributária Municipal, através da localização, apuração, lançamento definitivo e cobrança administrativa e judicial de tributos municipais e em recuperação de ativos tributários municipais, a saber: a - Cadastramento e/ou recadastramento de todos os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e agropecuários e apoio técnico-científico à Fiscalização, visando à verificação do cumprimento das normas de posturas e ambientais do Município; b - Apoio à Administração Tributária Municipal para tornar mais eficiente a atuação da fiscalização quanto à arrecadação: b.1 - Da Taxa de Licença Ambiental e da Taxa de Localização e Funcionamento devidos por todos os contribuintes; b.2 - Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de todos os contribuintes, ainda que eventuais.

Data/Horário: 21/03/2019 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário Local (Chapada dos Guimarães) a sessão pública será realizada, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Chapada